



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2025, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

02 PODER EXECUTIVO

02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

020501 UNIDADES SUBORDINADAS

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0110 Gestão do Patrimônio Municipal

04 122 0110 2313 0000 MANUTENÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO

1521 4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FR 1.1.0500 0) R\$ 700,00

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 Cultura

13 122 Administração Geral

13 122 0100 Apoio Administrativo Municipal

13 122 0100 2030 0000 MANUT. DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CULTURA

1517 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (FR 1.1.0500 0) R\$ 1.000,00

02 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

021201 UNIDADES SUBORDINADAS

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0550 Assistência Social Geral

08 244 0550 1278 0000 PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS

1520 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500 0) R\$ 500,00

021202 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0654 Primeira Infância

08 243 0654 2315 0000 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1526 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 1141.1.0660) R\$ 1.000,00

021204 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 Assistência Social

08 241 Assistência à Pessoa Idosa

08 241 0490 Programa Longevidade

08 241 0490 1278 0000 PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS

1519 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 2020.1.0759 0) R\$ 1.000,00

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0654 Primeira Infância

12 365 0654 2315 0000 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

1524 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 20.1.0500) R\$ 500,00

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: OPTDPUR2YU5YQQT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0654 Primeira Infância
10 301 0654 2315 0000 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
1525 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR
4160.1.0621) R\$ 1.000,00

II - Recurso

02 PODER EXECUTIVO
02 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG
021204 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0550 Assistência Social Geral
08 244 0550 2203 0000 CIDADE RESILIENTE
13896 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 2020.1.0759 0)
R\$ 1.000,00

021202 FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL
08 Assistência Social
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08 243 0654 Primeira Infância
08 243 0654 2315 0000 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
13820 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR
1141.1.0660) R\$ 1.000,00

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV
020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0654 Primeira Infância
12 365 0654 2315 0000 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
19215 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 20.1.0500) R\$ 500,00

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0654 Primeira Infância
10 301 0654 2315 0000 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
11852 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL(FR 4160.1.0621) R\$ 1.000,00

02 13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
021301 Reserva de Contingência
99 Reserva de Contingência
99 999 Reserva de Contingência
99 999 9999 Reserva de Contingência
99 999 9999 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
19225 9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS (FR 1.1.0500 0) R\$
2.200,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de Janeiro de 2025.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: OPTDPUR2YU5YQQT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: 0PTDPUR2YU5YQQT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 19/2025.

O presente Projeto de Lei se refere à adequação orçamentária tendo em vista as situações:

- 1521 4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, tendo em vista a necessidade de evidenciar a aquisição no exercício anterior de equipamentos de informática para a manutenção do servidor do centro administrativo;
- 1517 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS com vista as rescisões de contrato de trabalho no Departamento de Cultura;
- 1520 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500 0), 1519 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 2020.1.0759 0), 1524 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 20.1.0500), 1525 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 4160.1.0621), 1526 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 1141.1.0660) - Inclusões visto que tais categorias de despesa não estão contempladas com nenhum recurso dentro dos seus respectivos programas e ações;

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

